



ATO Nº 235-2019/2022

18 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES MAÇÔNICAS

TOMAZ ALVES CANGERANA, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus;

CONSIDERANDO que as Lojas deverão observar as normas de higiene e segurança já divulgadas através da Prancha Circular Nº 015-2019/2022 de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que todas as regiões do Estado foram reclassificadas na fase "amarela" do "Plano São Paulo", com a suspensão das atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a suspensão das atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129 até o dia **07 de fevereiro de 2021**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Autorizar o retorno das atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como às do Palácio Maçônico Francisco



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”




Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129, **se assim desejarem** e desde que observadas todas as normas de segurança já mencionadas;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


TOMAZ ALVES CANGERANA
Grão-Mestre em Exercício

“GLESP”